



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA
PORTARIA Nº 1.620, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 758, de 16 de maio de 2023, alterada pela Portaria nº 801, de 23 de maio de 2023; o e-mail enviado pela comissão ao Gabinete da Reitoria, em 4 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo da comissão que tem como objetivo a criação do Projeto Pedagógico do Curso de Matemática Computacional da Ufersa (Segundo ciclo).

Parágrafo único. Compõe a referida comissão:

I - Paulo César Linhares da Silva - Presidente;

II - Matheus da Silva Menezes;

III - Maria Joseane Felipe Guedes Macedo;

IV - Sune Campos Duarte;

V - Thadeu Ribeiro Benício Milfont;

VI - Patrício de Alencar Silva; e

VII - Stefeson Bezerra de Melo.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o Projeto Pedagógico do Curso de Matemática Computacional à Pró-Reitoria de Graduação e ao Gabinete da Reitoria da Ufersa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 16 de agosto de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA